

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 361, DE 12 DE JULHO DE 2021

Reconhece o estado do Ceará como área sob Sistema de Mitigação de Risco (SMR) para o Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *Citri*).

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 21 e 63 do Anexo I do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, considerando o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 21, de 25 de abril de 2018, e o que consta do Processo nº 21014.003444/2019-36, resolve:

Art. 1º Reconhecer o Estado do Ceará como Área sob Sistema de Mitigação de Risco (SMR) para o Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*).

Art. 2º Revogar a [Resolução SDA nº 13, de 25 de agosto de 2017](#), publicada no Diário Oficial da União nº 165, segunda-feira, 28 de agosto de 2017, Seção 1, página 8 e Retificação publicada no Diário Oficial da União nº 166, terça-feira, 29 de agosto de 2017, Seção 1, página 8.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 02 de agosto de 2021.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

DOU 15/07/2021, SEÇÃO 1, PÁGINA 07.